



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre extinção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando,

- que a Escola Municipal Ensino Fundamental Princesa Isabel está paralisada há mais de 05 (cinco) anos;
- Ata 01/2019, do Conselho Municipal de Educação;
- Ofício nº 001/2019, de 13.03.2019 informando que a escola está automaticamente descredenciada do Sistema Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal Ensino Fundamental Princesa Isabel, Código INEP 43166580, Localizada na Zona Rural do Município de Viadutos, ficará extinta a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 15 de março de 2019.

Claiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO